

Santa Margarida - MG, 03 de dezembro de 2024.

Ao Sr.

CARLOS ROBERTO BÁRBARA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo a presente proposição enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 247/2024, que denomina a **“QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO Córrego do Pavão”**.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

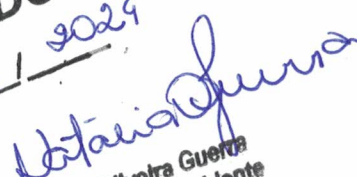


Ilbelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

RECEBIDO

03/12/2024


Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 247/2024.

De 03 de dezembro de 2024.

***“DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO
CÓRREGO DO PAVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA – LINDERCI MARTINS FERREIRA**”, a quadra de esporte vinculada à Escola Municipal Roque Pagano, localizada no Córrego do Pavão, Distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 03 de dezembro de 2024.



Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 247/2024.

De 03 de dezembro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

1 – O presente projeto de lei visa denominar a **QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO CÔRREGO DO PAVÃO**, recentemente construída, objetivando sua inauguração.

2 – A denominação proposta visa homenagear o Sr. Linderici Martins Ferreira, filho de João Antes Ferreira e Iraci Martins Carvalho, ilustre morador da comunidade, falecido em 2024.

3 – Referida quadra poliesportiva está vinculada à Escola Municipal Roque Pagano.

4 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 03 de dezembro de 2024.



Ilbnelte Santana Otoni

Prefeito Municipal